



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. NELSON DOS SANTOS DOMINGUES -



PROJETO DE LEI Nº /2026

REVOGAÇÃO A LEI Nº 061 DE 30 DE JUNHO DE 1997, DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, PARA MODIFICAR O NOME DE CAMPO DE FUTEBOL CHARLES BRITO PARA “ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Estádio Municipal “**FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA**” o campo de futebol Charles Brito, criado pela Lei Municipal nº 061/1997, localizado no bairro Malvinas, neste município.

Art. 2º Os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º A placa contendo a foto e contando uma parte da história do homenageado será confeccionada pela Prefeitura de Porto Grande, ou doada por qualquer empresário ou cidadão, que assim o quiser fazer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 061 de 30 de junho de 1997, bem como as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 20 de Janeiro de 2026.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES





JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres pares Vereadores.

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei, que dispõe sobre a **Revogação da Lei nº 061 de 30 de junho de 1997, do Município de Porto Grande, para modificar o nome de Campo de Futebol Charles Brito para Estádio Municipal Francisco Canindé da Silva**, situado no bairro Malvinas, neste município.

A propositura do presente projeto tem por objetivo prestar homenagem ao Senhor **Francisco Canindé da Silva**, uma conhecida personalidade de nosso município, que atuava junto à sociedade no incentivo à prática desportiva, tendo participado ativamente de inúmeros campeonatos desportivos, foi técnico da seleção de Porto Grande, onde conquistou vários títulos interdistritais, e campeões dos campeões.

É neste contexto, indiscutivelmente, devemos incluir o nome do senhor Francisco Canindé da Silva. Ele foi um grande incentivador do esporte, por exemplo na difusão de dignos valores humanos para a juventude e para a comunidade em geral. Sua incessante busca por uma melhor qualidade de vida individual, familiar e coletiva, fez com que fosse um cidadão respeitado e admirado, pois num mundo concorrencial e extremamente consumista, é cada vez mais raro encontrarmos pessoas com disposição para se dedicarem as ausas coletivas.

Sempre muito atuante junto à comunidade, participou, coordenou, incentivou e promoveu, com grande empenho pessoal, diversas ações voltadas à valorização voltados ao incentivo do esporte em nossa cidade.

Quem não conhecia o Canindé carinhosamente como todos os chamávamos, o marido da dona Joana, Pai do Clésio, da Josivâne, do Ririco e do conhecido pato quebrado, um exemplo de desportista,, pai, amigo e muitas vezes conselheiro.



Tive o prazer de conhecê-lo quando diretor da Escola Maria Cristina Botelho, quando junto com o pato , o Clésio, Ririco e o finado Denis, montamos junto o Nova Zelândia, e sempre ele a dona joana, sempre juntos orientando e participando, de todas os compromissos do clube.

Uma história bonita para aquele pequenino homem, que foi um gênio com a bola no pé, que inspirou muitos jovens pelo seu jeito estilosso e simples de jogar, levando com seus companheiro de seleção o nome de nosso município, e fazendo tremer que enfrentasse aquele esquadrão vitorioso em tudo que participava, depois teve a honra de assumir o cargo de técnico e assim o fiz com muita alegria e responsabilidade, tornando-se sempre vitorioso por onde passava.

Lutou contra um câncer de próstata onde vinha vencendo com grande garra, no entanto, no mês de setembro de 2020, infelizmente veio a ser infectado pela COVID-19 e não resistiu a esse mal que vem nos tirando pessoas queridas e amadas, enlutou não apenas a família, a quem ofereço solidariedade nesse momento, mas, trouxe tristeza também aos municípios, que sentem a dor por uma perda tão grande para Porto Grande.

Dante do exposto e sabendo da importância do querido Francisco Canindé da Silva apresento o presente projeto de lei para manter vivo na história do município de Porto Grande uma figura nobre e honrada que hoje nos observa das alturas.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 20 de Janeiro de 2026.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Vereador

